

## EXTRATO CONTRATUAL

Processos: 00072-00004148/2024-91 e 00072-00001139/2024-49. Instrumento: Contrato nº 040/2024 - GCONV. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de alimentação para serem utilizados nas atividades coletivas, nos meses de novembro e dezembro de 2024, a serem realizados sob demanda pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90009/2024-EMATER-DF e anexos. Dotação Orçamentária Unidade: 4203; Programa de Trabalho: 20.606.6201.2889.0008. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. Valor Total: R\$ 29.791,50 (vinte e nove mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RILC/EMATER-DF), e pelas disposições, no que for compatível, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 44.330/2023, nos termos do art. 18, §4º, e do art. 58 do RILC. Data da Assinatura: 19/11/2024. Vigência: 12(doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o prazo máximo estabelecido na lei. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval –Presidente. P/Contratada: Antônia de Maria do Vale Souza - Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 38/2024

Processo: 04008-00001135/2024-31; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO SARANDO AS NAÇÕES, CNPJ sob o nº 33.384.478/0001-11. DO OBJETO: realização do projeto “CONEXÃO DIGITAL”, voltado a fomentar um conjunto de ações para a difusão gratuita de conhecimentos, abrangendo desde o básico até o intermediário nas áreas de Empreendedorismo Digital, Tráfego Pago, Produção de Conteúdo e Posicionamento nas Redes Sociais, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado no documento SEI nº 156166087, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico nº 21/2024 - SECTI/SICID/DIJE, id. 153622016. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9107.0392 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL; 19.573.6207.9118.0033 - (EPI) APOIO A PROJETOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DJ; 19.573.6207.9118.0031 - (EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PP - DISTRITO FEDERAL; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.482.500,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), conforme Empenho nº 2024NE00366 (Id. 156247653), Empenho nº 2024NE00367 (Id. 156247721), Empenho nº 2024NE00368 (Id. 156247813) emitidas em 14 de novembro de 2024, na Modalidade global. O presente Termo terá vigência a contar da assinatura até 17 de março de 2025. ASSINATURA: 18 de novembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, RONDINELLE MIRANDA DA ROCHA MATOS, na qualidade de Presidente.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE00229

Processo: 04008-00000846/2024-98; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a empresa Indústria de Água Mineral Ibiá LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.655.158/0001-13. Do Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral sem gás - garrafão de 20 litros) para suprir as demandas desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, conforme autorização de despesa id. nº 147916294. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04.122.8207.8517.0166, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.30; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de Agosto de 2024. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretário.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00365

Processo: 04008-00001276/2024-53; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.522.369/0001-88. DO OBJETO: Ressarcimento da conta de energia referente a locação dos 6º e 7º andares, loja térrea e 3º subsolo exclusivo do EDIFÍCIO TOUFIC, para acomodar esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do DF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8207.8517.0166 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.93; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da

parceria é de R\$ 1.717,25 (um mil, setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00365 emitida em 14 de novembro de 2024, na Modalidade Ordinário. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00366

Processo: 04008-00001135/2024-31; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO SARANDO AS NAÇÕES, CNPJ sob o nº 33.384.478/0001-11. Do Objeto: realização do projeto “CONEXÃO DIGITAL”, em que consiste em um conjunto de ações para a difusão gratuita de conhecimentos, abrangendo desde o básico até o intermediário nas áreas de Empreendedorismo Digital, Tráfego Pago, Produção de Conteúdo e Posicionamento nas Redes Sociais, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 156145504. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho: 19.573.6207.9107.0392 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de novembro de 2024. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00367

Processo: 04008-00001135/2024-31; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO SARANDO AS NAÇÕES, CNPJ sob o nº 33.384.478/0001-11. Do Objeto: realização do projeto “CONEXÃO DIGITAL”, em que consiste em um conjunto de ações para a difusão gratuita de conhecimentos, abrangendo desde o básico até o intermediário nas áreas de Empreendedorismo Digital, Tráfego Pago, Produção de Conteúdo e Posicionamento nas Redes Sociais, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 156145504. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0033 - APOIO A PROJETOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DJ, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de novembro de 2024. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00368

Processo: 04008-00001135/2024-31; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO SARANDO AS NAÇÕES, CNPJ sob o nº 33.384.478/0001-11. Do Objeto: realização do projeto “CONEXÃO DIGITAL”, em que consiste em um conjunto de ações para a difusão gratuita de conhecimentos, abrangendo desde o básico até o intermediário nas áreas de Empreendedorismo Digital, Tráfego Pago, Produção de Conteúdo e Posicionamento nas Redes Sociais, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 156145504. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 272.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais). Da Unidade Orçamentária: 40101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0031 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PP - DISTRITO FEDERAL, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de novembro de 2024. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE00369

Processo: 04008-00000846/2024-98; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a empresa Indústria de Água Mineral Ibiá LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.655.158/0001-13. Do Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral sem gás - garrafão de 20 litros) para suprir as demandas desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, conforme autorização de despesa id. nº 156273252. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 106,75 (cento e seis reais e setenta e cinco centavos). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04.122.8207.8517.0166, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.30; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de Novembro de 2024. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretário.

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2024 NO ÂMBITO DA CHAMADA 04/2024 - FAPDF REALIZA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VINCULADA AO EDITAL 02/2024

Processo nº: 00193-00001225/2024-11. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e o Instituto Evolvi - IE. Objeto: Alteração do local de realização do evento Parque da Mobilidade Urbana - Regional Centro-Oeste – 2ª Edição, inicialmente previsto para ser realizado no Museu Nacional da República, para o novo local no auditório Águas Claras do Centro de Convenções Ulysses Guimarães. Data de Assinatura: 18 de novembro de 2024. Signatários: Instituto Evolvi - IE, representado por Ocimar Diogenes Feitosa, CPF nº XXX.623.571-XX, e FAPDF, representada por Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente, CPF nº XXX.675.891-XX. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DO CONTRATO 10/2024

Extrato do Contrato 10/2024 no âmbito da Chamada 04/2024 - FAPDF Realiza - Vinculada ao Edital 02/2024 - Celebrado Entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e o F2 MAIS LTDA. Processo: 00193-00001622/2024-84. Espécie: Contrato 10/2024 no âmbito da Chamada 04/2024 - FAPDF REALIZA - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos pela Fundação de Apoio à Pesquisa do

Distrito Federal vinculada ao Edital Nº 02/2024. Participes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada Patrocinador e a F2 MAIS LTDA, CNPJ nº 07.088.620/0001-73, denominada Patrocinada. Do objeto: O contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro em favor da Patrocinada para a realização do Evento "V Encontro Internacional de Inovação em Saúde (V INOVATEC)", que será realizado no período de 22 a 24 de novembro de 2024. Tem como objetivo de promover a popularização da Ciência & Tecnologia, a disseminação de conhecimento científico com excelência, estimulando o ecossistema de inovação e propiciando a união entre os setores profissionais e acadêmicos, público e privado, do Brasil e do exterior. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2024NE00897; Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais). A Patrocinadora realizará o aporte dos recursos à Patrocinada, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Chamada 04/2024 - FAPDF Realiza, Edital 02/2024. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 19 de maio de 2025. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital e da Chamada, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br). Signatários: Pelo F2 MAIS LTDA: Fernando Pereira Borges de Andrade, CPF sob o nº XXX.593.301-XX e pela FAPDF: Marco Antônio Costa Júnior, Diretor - Presidente, CPF nº XXX.675.891-XX. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2024

PROCESSO Nº 04036-0000753/2024-16. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. PARTICÍPES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - SEFJ, a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SCIA/ESTRUTURAL - RA XXV e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO CULINÁRIA SOCIAL ADA SILVA. OBJETO: A cessão de uso gratuita de espaço público situado no Centro de Juventude da Cidade Estrutural, com endereço na Área Especial da Estrutural, Praça Central, 8, Cidade Estrutural/DF, composto por cozinha, salas para cursos e reuniões, espaço multiuso e espaço de convivência. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação deste Extrato, podendo ser prorrogado, de comum acordo pelos participantes, mediante Termo Aditivo, caso haja interesse das partes, vedada a modificação do objeto. SIGNATÁRIOS: Pela SEFJ, Rodrigo Germano Martins Delmasso, Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal; Pela Administração Regional SCIA/Estrutural, Alceu Prestes de Mattos, Administrador Regional; Pelo Instituto Culinária Social, Ada Silva de Sousa, Diretora-Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024 (\*)

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que: 1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 37, inciso I, da Portaria MROSC Cultura; 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, conforme dispõe o Parecer técnico de análise de proposta de Termo de Apostilamento (155956320 e 156118965). Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de Plano de Trabalho. Brasília, 14 de novembro de 2024. JOÃO FILHO DE SOUSA CÂNDIDO - Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 221, de 19 de novembro de 2024, página 80.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 40.549/2020

Processo: 00431-00001744/2020-88. DA PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: 1) O presente Termo objetiva a rescisão unilateral do Contrato n.º 040549/2020, com fundamento no art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, com fundamentos na justificativa

apresentada no Despacho - SEDES/SEEDS/SUBSAN/CSAN/DIPSAN (154383147) e Despacho - SEDES/SEEDS/SUBSAN/CSAN/DIPSAN (154959419) 2) Nos termos do art. 79, §2º, inc. II da Lei nº 8.666/93 a CONTRATADA receberá os pagamentos devidos pela execução do contrato. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão entra em vigor a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024. SIGNATÁRIO: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 40.587/2020

Processo: 00431-00001734/2020-42. DA PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: 1) O presente Termo objetiva a rescisão unilateral do Contrato n.º 040587/2020, com fundamento no art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, com fundamentos na justificativa apresentada no Despacho - SEDES/SEEDS/SUBSAN/CSAN/DIPSAN (154372982) e Despacho - SEDES/SEEDS/SUBSAN/CSAN/DIPSAN (155041842) 2) Nos termos do art. 79, §2º, inc. II da Lei nº 8.666/93 a CONTRATADA receberá os pagamentos devidos pela execução do contrato. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão entra em vigor a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024. SIGNATÁRIO: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47.874/2022

Processo: 00431-00019694/2022-57. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELLI. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Setembro/2023 a Agosto/2024, no percentual de 4,24%, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.3 da Cláusula Quinta contrato originário. DO VALOR: O valor total do Contrato passará de R\$ 4.779.225,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais), para R\$ 4.981.864,14 (quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DF; PT: 08.306.6228.4174.0002; ND: 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2024NE01142, no valor de R\$ 24.777,94 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 23/10/2024. E conforme Nota de Empenho nº 2024NE01143, no valor de R\$ 41.748,35 (quarenta e um mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 23/10/2024. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 11/11/2024 a 11/11/2025. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: INÁCIO FERREIRA GOMES, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50.186/2023

Processo: 00431-00008301/2023-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. DO OBJETO: Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas no Memorando N.º 130/2024 - SEDES/SEEDS/SUGIP/COIG/GGOV, para crescer em 23,97% do quantitativo inicial, correspondente a 175 (cento e setenta e cinco) Solução Office 365 Enterprise E1. DO VALOR: O valor total do contrato passará de R\$ 634.924,80 (seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 787.132,80 (setecentos e oitenta e sete mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DF; PT: 08126822825570088; ND: 33.90.40; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2024NE01158, no valor de R\$ 4.228,00 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 04/11/2024. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura, considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do Termo assinar. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50.396/2023

Processo: 00431-00022135/2023-13. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. DO VALOR: O valor total do